

FUNDAMENTOS NORMATIVOS PARA UMA GEOPOLÍTICA AMBIENTAL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Elói Martins Senhoras¹

Fabiano de Araújo Moreira¹

Resumo

Influenciado pelas proposições kantianas de caráter jurídico-internacionalista que estão registradas nos manuscritos da *Paz Perpétua*, o presente artigo procura fazer uma leitura cosmopolita sobre a problemática ambiental absorvendo conceitos e temáticas do direito e das relações internacionais a fim de prospectar alguns novos fundamentos para a análise geopolítica.

Immanuel Kant ironicamente registrava no título de um de seus clássicos trabalhos o questionamento se a *Paz Perpétua* seria possível de ser usufruída pela sociedade em vida ou somente após a morte no contexto geopolítico clássico de guerra de sua época. As premissas normativas de seu trabalho seminal são retomadas neste artigo a fim de responder à problemática da geopolítica contemporânea assentada em *novas ameaças* que circunscritas no conceito de crise ambiental.

O artigo não parte de uma leitura geopolítica clássica que enfatiza a problemática ambiental a partir dos conflitos por recursos naturais ou de sua politização enquanto questão de segurança ambiental, mas antes reafirma o cosmopolitismo da leitura kantiana em uma geopolítica ambiental de caráter normativo para cooperação internacional.

É demonstrado que o uso de conceitos como regime ambiental, interdependência, sensibilidade e vulnerabilidade importam na conjuntura de crise ambiental atual e no jogo político das relações internacionais ao desvelarem novas agendas temáticas e atores que dinamizam a geopolítica contemporânea.

Com essa discussão são fornecidos os subsídios para a garantia de pluralidade e o aprofundamento do debate sobre os desafios e oportunidades de formação de uma agenda de pesquisa reflexiva sobre a geopolítica ambiental.

Palavras chaves: direito internacional, geopolítica, meio ambiente, relações internacionais.

Introdução

“Há só uma Terra, mas não só um Mundo. Todos nós dependemos de uma biosfera para conservar nossas vidas. Mesmo assim, cada comunidade, cada país luta pela

¹ Instituto de Geociências (IG) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).  Rua Pandiá Calógeras, 51 - Campinas, SP, 13080-970 - Brasil.  eloi@ige.unicamp.br.  (19) 33080855.

sobrevivência e pela prosperidade quase sem levar em consideração o impacto que causa sobre os demais”.

Relatório Brundtland, Nosso Futuro Comum

A preocupação com a regulação do meio ambiente é fenômeno relativamente recente na história da humanidade haja vista que há notícia de seu nascedouro somente entre o final do século XIX e início do século XX, quando os primeiros tratados internacionais de proteção da natureza e de regulamentação da caça de determinados animais apareceram em função da pressão de *movimentos conservacionistas e preservacionistas*².

O interesse público e científico nas discussões ambientais tornou-se recorrente a partir do segundo quartil do século XX com a profusão de organismos multilaterais como Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações Internacionais Supra-Governamentais (OISGs) em um contexto de maior interdependência global econômica e política onde surgem porosidades nas fronteiras nacionais que evidenciam a existência de *novas ameaças* transnacionais (dentre elas as de caráter ambiental) *vis-à-vis* apostas em esforços de cooperação internacional.

No ano de 2007, o prêmio Nobel da Paz reconheceu a importância estatal e de atores transnacionais na temática da geopolítica ambiental ao laurear o ex-vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore, e o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)³, pelo reconhecimento ao esforço de ambos para difundir os conhecimentos relativos às mudanças climáticas e contribuir para lançar os fundamentos de ações ecopolíticas voltadas à minimização dos problemas ambientais (Alves Filho, 2008).

Esta atenção atual dedicada aos problemas do meio ambiente não é casual, uma vez que a impressionante evolução tecno-científica e o desenvolvimento impetuoso das forças de produção da sociedade condicionaram a intensificação brusca da atividade

² Segundo Corazza (1996), a disjuntiva pragmática preservacionista e conservacionista no movimento ambiental advém das distintas interpretações da relação homem-natureza, uma vez que no primeiro grupo há a defesa e proteção incondicional da natureza com uma postura ecocêntrica em contraposição à proteção da natureza e administração dos recursos naturais condicionada à sua utilização racional, eficiente e econômica com caráter tecnocêntrico pelo segundo grupo.

³ Fundado em 1988, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é um órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), onde estão representados aproximadamente 130 países, cuja principal função é promover avaliações regulares sobre a mudança climática em escala mundial por meio da colaboração de um amplo grupo mundial de cientistas de várias áreas do conhecimento.

econômica do homem sobre a natureza, alargando consideravelmente a escala de sua ingerência ambiental.

A gênese da cooperação internacional para a preservação do meio ambiente advém da constatação forçada de que a utilização intensiva dos recursos naturais, a poluição da biosfera e as mudanças climáticas do planeta colocaram a humanidade em uma séria crise ecológica de âmbito global.

Assim como as *ameaças* contextuais de guerra moveram Immanuel Kant (1724-1804) a escrever sobre os mecanismos internacionais para a garantia da *Paz Perpétua*, o contexto atual com *novas ameaças*⁴ oriundas da crescente interdependência entre os Estados Nacionais e da profusão de novos atores internacionais e de novas temáticas de repercussão mundial incitou uma série de leituras neokantianas inspiradas no direito internacional e na filosofia política sobre o conceito de *cooperação* nas relações internacionais e seu impacto na temática ambiental.

É o florescimento de uma nova geração de idéias que tratam o meio ambiente como um todo unitário em que os Estados Nacionais se confrontam na necessidade de pactuarem cooperação mesmo mantendo em funcionamento tradicionais conceitos como *território e soberania*.

O clássico sistema geopolítico de relações internacionais, fundado nos preceitos de soberania interna e externa da Paz de Westphalia (1648), torna-se crescentemente aberto por porosidades transescalares de outras temáticas que vão além da guerra, por isso compreender a problemática do poder no espaço internacional requer compreender que existe uma ecopolítica construída por uma pluralidade de atores estatais e para-estatais de âmbito transnacional.

De um lado persiste uma concepção clássica de interpretação geopolítica da problemática ambiental que se assenta nas discussões da *segurança ambiental* e cujo foco reside em saber como o advento da problemática ambiental tem efeitos nas escalas global e nacional a fim de se apreender os efeitos que a questão ambiental pode

⁴Conforme Senhoras e Vitte (2007), em um cenário essencialmente dinâmico das relações internacionais repleto de mudanças que surgem e variam de magnitude e de características diante das chamadas *novas ameaças*, tornou-se impreciso interpretar a divisão das *ameaças* entre as de origem externa e as de origem interna, uma vez que, em um mundo globalizado, é cada vez mais difícil traçar uma linha divisória com este critério, pois há uma presença latente e contínua de *temáticas* entre os países. As *novas ameaças* em sua maioria ultrapassam os limites dos territórios nacionais e, portanto, qualquer hipótese de enfrentá-las na estreita margem das fronteiras de cada um dos países envolvidos torna-se insuficiente. Os principais temas considerados como novas ameaças à segurança internacional são: narcotráfico, terrorismo, crime organizado transnacional, tráfico de armas, degradação ambiental, corridas armamentistas regionais, conflitos étnicos, correntes migratórias internacionais, desrespeito aos direitos humanos e proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas de destruição em massa.

acarretar na soberania territorial e na balança de poder do sistema internacional haja vista que a escassez de recursos naturais impõe o transbordamento de conflitos nacionais e internacionais.

De outro lado surge uma nova concepção de interpretação da geopolítica ambiental que reside no uso do direito e da razão prática de fundamentação kantiana como fio condutor para a construção de uma discussão normativa de um mundo possível caracterizado pela cooperação internacional de cunho cosmopolita.

A partir da apreensão do segundo quadro analítico, o artigo faz uma reflexão sobre as características de uma ordem geopolítica ambiental que se consubstancia nas relações internacionais por meio de cinco recortes basilares de investigação que se inter-relacionam:

Na primeira seção é apresentada a contextualização da geopolítica enquanto um campo epistemológico em transformação e que responde aos contextos de cada período histórico a fim de mostrar a importância de uma leitura contemporânea com conteúdo ambiental.

Na segunda seção são apresentados os conceitos de sensibilidade e vulnerabilidade para uma leitura geopolítica ambiental sobre as relações de interdependência global que levam à crise ambiental. Como estudo de caso é apresentada uma leitura geopolítica das migrações ambientais que acontecem em função do aumento de vulnerabilidades sócio-espaciais que são trazidas pelas mudanças climáticas globais.

Na terceira seção são examinados os regimes internacionais ambientais que são construídos por negociação internacional, uma vez que eles possibilitam uma nova reflexão geopolítica oriunda do gradual aumento de espaço de influência e negociação de atores não-estatais nas relações internacionais ao mesmo tempo em que corroboram para a compreensão da continuidade dos Estados Nacionais enquanto atores centrais no sistema internacional junto a novos atores com representação ambiental transnacional.

Na quarta seção o artigo mostra a centralidade do processo evolutivo de institucionalização da ecopolítica nas relações internacionais através de uma apreensão geopolítica da rede de atores inseridos nos canais de debate e negociação internacional ao longo do tempo.

Por fim, são tecidas algumas considerações epistemológicas sobre a possibilidade de se consolidar uma agenda geopolítica ambiental na academia de cunho

reflexivo que leve em consideração os novos temas e debates em que estão imersas as relações internacionais.

Da Geopolítica Clássica à Geopolítica Ambiental

As escalas são produzidas e não dadas ontologicamente *à priori*, pois são conteúdos e relações fluidas, contestadas e perpetuamente transgredidas, como observa Swyngedouw (1997), ao analisar vários eventos que ocorrem em uma escala e têm implicações e conseqüências em outras, uma vez que muitas vezes, independentemente de qual é o espaço em que ocorre um evento, seus efeitos são sentidos em diferentes níveis escalares.

O espaço não é uma categoria analítica neutra ou um simples pano de fundo passivo para o desenvolvimento das relações humanas, mas antes, é produzido por forças sociais e históricas e assume diferentes significados e formas de acordo com as práticas espaciais dominantes em cada formação social (Lefebvre, 1991).

Segundo Ruggie (1993), as espacialidades produzidas pelos *sistemas de poder* - impérios, cidades-estado, feudos, estados - têm sido organizadas diversamente em cada período histórico segundo padrões funcionais específicos de relacionamento das políticas internas e políticas externas.

No feudalismo, por exemplo, as relações de autoridade senhor-vassalo consolidaram uma espacialidade sem fronteiras definidas e muitas vezes sobrepostas de controle político e legal que fora radicalmente diferente da organização do espaço político do Império Romano ou da Renascença.

No capitalismo, por sua vez, a principal característica do Estado Moderno foi consolidar o seu poder e sua autoridade espacial em uma base *territorial* bem definida, portanto em um ponto fixo e único, que delimitou as fronteiras entre o nacional e o internacional.

A despeito dos processos de produção e reprodução do *espaço global* terem sido importantes problematizações recentes dos estudos geográficos, as teorias geopolíticas convencionais mantêm uma visão cartesiana do espaço mundial que é estadocêntrica, hierarquizada e *locus* dos fenômenos políticos, econômicos e culturais por meio de uma representação generalista que permanece como marco separador das unidades territoriais e como baliza de diferenciação entre o *espaço nacional* e o *espaço internacional* (Ashley, 1987).

Historicamente, o abrupto salto qualitativo da escala nacional para a escala internacional foi realizado eficientemente pelas teorias geográficas convencionais por meio do uso do *Estado territorial* enquanto conceito que articula, pelo princípio da soberania, a diferenciação entre “dentro e fora”. A eficiência do Estado territorial enquanto artifício teórico respondeu a uma formação histórica sócio-espacial de expansão do capitalismo entre o século XV e século XX, porém, se mostra incapaz de sustentar uma análise geopolítica plausível das transformações históricas em qualquer contexto (Walker, 1993).

Com o crescente processo de globalização, que erode as bases conceituais até então hegemônicas, bem como as bases políticas e institucionais das representações espaciais, os estudos geopolíticos clássicos embasados nos *Estados territoriais* têm cedido espaço para outras escalas e temas.

Em um período em que as fronteiras têm se tornado mais porosas e fluidas diante da multi-territorialidade de uma série de processos econômicos, sociais, políticos e ambientais, o princípio da soberania e das práticas associadas às tradicionais funções e natureza do Estado vêm sofrendo crescentes questionamentos e repercutem sobre a geopolítica da escala internacional.

Neste contexto, a tradicional ótica geopolítica que interpreta o meio ambiente enquanto um *meio* de recursos naturais, ligado ao espaço territorial e às estratégias de ação tecno-cêntricas dos Estados, tem perdido a sua "*raison de être*" à medida que a interdependência econômica e políticas entre as nações tende a colocar a questão ambiental enquanto um *fim* internacional de inquietação diante da degradação do planeta, do ritmo acelerado de emissão de gases causadores do aquecimento global e cataclismos ambientais.

Os vínculos contemporâneos entre os atores e os espaços com a problemática ambiental e com os patrimônios mundiais ilustram os sintomas do processo de adensamento ou de complexificação histórica das relações geopolíticas intra e inter-estatais.

Em uma conjuntura de crescente relevância de novas práticas espaciais no âmbito internacional e de novos atores na transformação do capitalismo mundial, o estudo geográfico adquire lugar estratégico para repensar uma teoria espacial nas relações internacionais por meio da investigação dos impactos da problemática

ambiental na construção de uma nova geopolítica que não seja puramente estado-cêntrica⁵.

A ação das Nações Unidas, Organismos Internacionais Supra-Governamentais (OISGs), Organizações Não-Governamentais (ONGs) e redes epistêmicas no campo da defesa do meio ambiente constituem fóruns do novo enfoque geopolítico nas relações internacionais uma vez que buscam engendrar uma nova relação entre povos e países baseada em princípios de interdependência e solidariedade internacional através de uma série de negociações sob a égide de uma visão multilateral e multidisciplinar dos problemas globais.

Como o quadro geopolítico de relações internacionais em construção no sistema internacional em qualquer período histórico é o resultado de escolhas políticas negociadas durante contextos específicos para dar respostas aos seus problemas, observa-se que os novos espaços e temas ambientais que têm surgido no sistema internacional apresentam semelhanças aos conceitos antigos devido ao *continuum* histórico de transformações incrementais, mas um olhar mais apurado sobre os mesmos irá revelar novas escalas e temas repletos de novas complexidades.

Sensibilidade e Vulnerabilidade na Geopolítica Ambiental

A integração econômica e política dos fluxos no sistema-mundo global atingiu uma dimensão transescalar de elevada magnitude que revela uma tendência autofágica do sistema geopolítico que se materializou física e ambientalmente em função da territorialidade mundial e do padrão de acumulação pela voracidade dos atores que compõem o sistema internacional.

Embora os impactos oriundos do agravamento da crise ambiental incidam transescalarmente, observa-se que os seus efeitos se difundem assimetricamente sobre os espaços em função de um componente natural e de um componente político que concebem uma geopolítica ambiental nas relações internacionais segundo diferentes níveis de *sensibilidade e vulnerabilidade*.

De um lado, as noções de vulnerabilidade e sensibilidade provenientes da *teoria da interdependência complexa* ajudam a traçar os *impactos físicos* da crise ambiental sobre os Estados nacionais, demonstrando que existe um grave paradoxo na geopolítica

⁵ O papel do Estado no hodierno sistema internacional continua a ser dominante na definição geopolítica das relações internacionais embora perca poder frente à proliferação de *novos atores* imersos em *espaços reticulares* originados de um emaranhado complexo e simultâneo de negociações bilaterais, regionais e multilaterais (Senhoras, 2006).

ambiental. Em primeiro lugar, enquanto alguns Estados consomem um elevado volume de recursos da Terra a um ritmo acelerado sem preocupação para as futuras gerações, outros Estados em muito maior número consomem um pequeno volume de recursos que sustente a atual geração de habitantes. Em segundo lugar, no caso das mudanças climáticas, enquanto os países desenvolvidos são sensíveis à crise ambiental, os países que mais vão sofrer com os impactos das mudanças climáticas na próxima década são os que menos emitiram gases de efeito estufa, sendo os países em desenvolvimento e subdesenvolvidos mais vulneráveis às mudanças climáticas.

De outro lado, são observados *impactos políticos* da crise ambiental sobre os países, uma vez que as esferas nacionais de governos centrais são sensíveis às negociações multilaterais de regimes ambientais devido ao peso político e econômico de suas representações *vis-à-vis* aos governos nacionais de países insulares e em desenvolvimento que são muito vulneráveis aos problemas ambientais em função da pequena capacidade política nas negociações. Embora os países mais vulneráveis às mudanças climáticas participem ativamente nos fóruns ambientais, eles contam com poucos incentivos ou recursos financeiros e conhecimento científico para as ações de adaptação necessárias. Em contrapartida, os acordos internacionais almejados pelas nações mais ricas envolvem apenas cooperação da mitigação das emissões de gases estufa e não levam em conta custos de infra-estrutura social e econômica nos países mais vulneráveis.

Quadro 1 – Crise Ambiental e a Geopolítica das Migrações Forçadas

A interdependência entre os Estados-Nações tem crescentemente aumentado, bem como os efeitos recíprocos entre atores, demonstrando que a problemática ambiental mundial cria *vulnerabilidades e sensibilidades* sobre diversas escalas e atores.

Combinando a tendência de desertificação de vários territórios, de aumento do nível dos mares, do aumento do número e intensidade das tempestades, observa-se uma enorme potencialidade para o aumento de correntes migratórias derivadas de mudanças ambientais.

Uma grave vulnerabilidade advinda destes problemas de mudanças e degradações ambientais com repercussão multilateral coloca em questão como arcar com o ônus do remanejamento de refugiados ambientais e os custos econômicos dos processos de desterritorialização e re-territorialização.

Este tema ambiental tem despertado atenção da comunidade internacional nos últimos anos em função do crescimento de migrações intra e inter-estatais ocasionadas pela indução de transformações ou degradações ambientais com expansão de processos de desertificações ou aumento do nível dos oceanos, que acabam muitas vezes por afetar desertos, como de Gobi na China, ou muitas pequenas ilhas da região Pacífico-Asiática.

As catástrofes ambientais têm gravemente afetado milhões de pessoas em todo o mundo especialmente em zonas costeiras ou áreas vulneráveis de degradação uma vez que a temperatura territorial tem aumento e causado danos ambientais com os eventos de extrema mudança climática.

De acordo com a Federação Internacional da Cruz Vermelha no seu Relatório Mundial de

Desastres de 2001, mais pessoas estariam sendo forçadas a deixar suas residências em função de desastres naturais do que guerras, estando a origem dos fluxos migratórios concentrada em países subdesenvolvidos (Romer, 2006).

A Austrália e a Nova Zelândia foram os primeiros países desenvolvidos a reconhecer o enorme potencial de interrupção de fluxos migratórios resultantes de mudanças climáticas ou do esgotamento de recursos naturais uma vez que as áreas insulares da região Pacífico-Asiática são extremamente suscetíveis a presenciar deslocamentos humanos em função do aumento do nível do mar e da crescente atividade ciclônica.

Antecipando o deslocamento populacional de Ilhas-Estados vulneráveis à desastres ambientais e ao aumento do nível do mar como Carteret, Tuvalu, Kiribati, Fiji e Tonga, ambas Austrália e Nova Zelândia negociaram acordos de migração ambiental para seus territórios (FOE, 2005).

Neste contexto, como milhões de emigrantes ambientais se deslocaram ou vão se deslocar nacionalmente e internacionalmente, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados defende que este contingente populacional seja classificado também como refugiados ambientais e possa assim receber da comunidade internacional ajuda legal e material prevista no regime internacional de refugiados (ACNUR, 2002).

Segundo Barros-Platiau *et al.* (2004), há que se observar que o conceito jurídico proposto de “refugiados ambientais” torna a migração em uma via de dupla-mão, podendo ocorrer tanto como resultado da degradação das regiões de origem do migrante quanto devido ao impacto do estrangeiro no meio ambiente do país alvo da migração, conforme registrado em episódios beligerantes como a Guerra do Vietnã (uso de agente laranja) e Primeira Guerra do Iraque (queima de postos de petróleo).

Estes potenciais e latentes impactos ambientais e migratórios geram uma demanda por cooperação por parte dos Estados, reforçando a atenção na negociação de tratados como o protocolo de Kyoto para a constituição de regimes ambientais mais estáveis.

Se torna importante não trivializar o papel que as mudanças ambientais ou o esgotamento de recursos naturais podem desempenhar nos deslocamentos populacionais através da aplicação de apropriadas políticas e princípios de precaução, a despeito de existirem controvérsias na comunidade científica internacional sobre diferentes estimativas e projeções de migrações ambientais.

Caso os desastres naturais aumentem em número e intensidade devido ao aquecimento global, as repercussões sobre doenças e fome crônica podem levar à migração em massa forçada de milhões de pessoas.

Fonte: Elaboração própria. Baseada nos autores supracitados.

Ademais, observa-se que a interdependência global da crise ambiental e os esforços de negociação multilateral dessa problemática embora não ameacem a *soberania formal* dos governos, acabam criando repercussões assimétricas entre os Estados na efetividade da *soberania operacional* em relação à liberdade legal de ação dos países.

Nesta nova ordem ambiental, os Estados vulneráveis têm sua autonomia mais severamente ameaçada e menor poder de influência nas relações internacionais e nos regimes ambientais de direito internacional em comparação a Estados sensíveis que também são afetados pela crise ambiental, embora mais facilmente se ajustem a esta conjuntura no curto prazo.

Estas relações de interdependência global colocam dilemas para todos os Estados Nacionais, uma vez que o *laissez-faire* ambiental restringe a capacidade dos governos de

controlar certos eventos, hierarquizando a espacialidade geopolítica em distintos graus de vulnerabilidade e sensibilidade entre os Estados.

A crescente interdependência global engendra uma ordem geopolítica ambiental assimétrica em cujas relações internacionais as nações incorrem em custos diferenciados no âmbito físico e político e que tendem a ampliar ainda mais as desigualdades já existentes no sistema internacional.

Em função das características assimétricas trazidas pela hierarquia espacial de sensibilidades e vulnerabilidades da geopolítica ambiental, a institucionalização de uma esfera pública de diálogo e negociação entre atores diplomáticos e para-diplomáticos torna-se central no estudo geopolítico das relações internacionais multilaterais devido à *potencialidade* de surgirem regimes jurídicos de caráter ambiental que fortaleçam a cooperação inter-estatal, reforcem práticas de reciprocidade e compromissos no longo prazo e dirimam os custos assimétricos existentes da crise ambiental.

A Geopolítica dos Regimes Internacionais Ambientais

Todo o conjunto de princípios, valores, normas, regras e tratados que se torna formalmente institucionalizado por meio de negociações entre governos e organizações internacionais em conferências com o objetivo responder cooperativamente a questões ou problemáticas específicas e assim guiar concretamente comportamentos internacionais tem sido conhecido sob a designação de regime internacional (Keohane, 1993).

Os regimes internacionais ambientais surgem nas relações inter-estatais, como uma necessidade de tutela internacional para minimizar os efeitos negativos que ocorrem no plano global, derivados da problemática de esgotamento dos recursos naturais, ao aquecimento global e a outros fatores de crise ambiental que afetam a vida.

As instituições e procedimentos que se desenvolvem junto aos regimes internacionais sobre meio ambiente desempenham a função de reduzir os riscos e incertezas e de melhorar a qualidade e a quantidade de informação disponível aos participantes de uma ação coordenada.

Como a política internacional em um mundo globalizado não é um fenômeno unidimensional, os regimes internacionais representam o fortalecimento de um espaço transnacional de poder cuja principal característica seria a convergência dos atores participantes em relação às normas, regras, princípios e procedimentos de tomada de decisão (Krasner, 1989).

O papel instrumental e estratégico da institucionalização de regimes ambientais reside na conformação de tabuleiros transnacionais onde participam uma pluralidade de atores diplomáticos e paradiplomáticos que buscam aumentar seus poderes de ingerência sobre a problemática ambiental nas relações internacionais por meio de estratégias competitivas e cooperativas.

A origem da institucionalização de muitos regimes internacionais ambientais está ligada à construção de fóruns multilaterais que gradativamente se acumularam para negociar a solução de *dilemas de ação coletiva* de certos fenômenos biológicos ou físicos que desconhecem as fronteiras nacionais e que se estendem sobre a geografia política de vários países.

O meio ambiente deixou de ser um assunto de natureza doméstica de caráter puramente tecno-cêntrico e passou a ser de interesse internacional com um caráter também eco-cêntrico, sendo contemplado nos programas políticos dos Estados bem como no âmbito da sociedade internacional, ensejando a proliferação de vários tratados e convenções internacionais (Guerra, 2006).

O crescimento do número de regimes internacionais ambientais demonstra que na integração do sistema mundo existe um genuíno caráter geopolítico nos acordos e normas internacionais que pressupõe compromissos transfronteiriços dos Estados-Nações referentes à sustentabilidade do meio ambiente nas escalas global e nacional advindo do crítico período histórico de crise ambiental atual que é diferenciado em relação aos compromissos westphalianos que embasaram a geopolítica clássica das relações inter-estatais⁶.

Embora a crise ambiental seja um *fato global*, o conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão sobre os quais as expectativas dos atores convergem representam apenas *regimes ambientais setorializados* para a gestão coletiva de determinadas áreas temáticas.

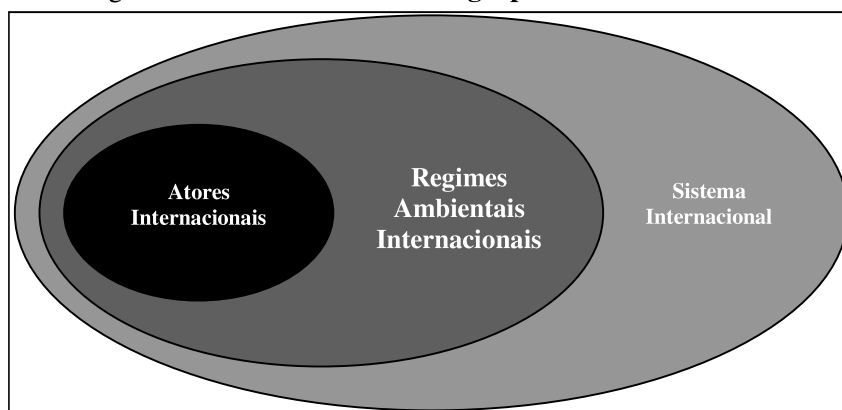
Os regimes ambientais institucionalizados no sistema internacional foram construídos ao longo do tempo para trazer respostas circunstanciais às crises ambientais passadas ou anunciadas por meio do estabelecimento de mecanismos setorializados de governança ambiental.

⁶ A emergência do princípio da territorialidade moderno originado com o Tratado de Westfália (1648) tem sido o marco basilar dos estudos políticos e geográficos ao delimitar na esfera da soberania do Estado territorial a contenção entre o espaço nacional e o espaço internacional (Castro, 2005).

Mesmo sendo uma categorização ideal a busca por canais de governança ambiental no sistema internacional ela não é um fato global uma vez que “há uma incongruência entre os problemas que se originam da natureza interconexa do ecossistema global e as soluções setorializadas que são buscadas dentro de uma pretensa ordem geopolítica” (Elliott, 1998: 97).

Os problemas que constituem a chamada crise ambiental perpassam transecalarmente as fronteiras espaciais em função de um *fundamentum* incongruente derivado da fragmentação da relação homem-natureza, por isso qualquer ideal de governança global teria que abarcar a maximização qualitativa e quantitativa dos regimes internacionais ambientais.

Figura 1 - Variáveis da ordem geopolítica ambiental



Fonte: Elaboração própria. Adaptação baseada em Barros-Plataiu (2004).

A despeito dos regimes internacionais relacionados ao meio ambiente estarem em plena construção e por isso evidenciarem uma restrita capacidade efetiva de normatização ambiental nas relações internacionais, eles são importantes para a compreensão da nova ordem geopolítica de cunho ambiental pois demonstram porque existem modelos de cooperação inter-estatal por meio de um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão implícitos e explícitos que não são apreendidos na geopolítica clássica de caráter eminentemente conflitivo.

Entre os diversos de tratados internacionais relacionados ao meio ambiente assinados ao longo do século XX, apenas uma minoria aconteceu até a década 1950, de maneira que efetivamente os marcos-jurídicos de constituição do regime ambiental internacional *lato sensu* se constituíram em um ritmo acelerado a partir da década de

1960, demonstrando o inter cruzamento entre os temores e as percepções dos limites planetários (Ribeiro, 2001).

O volume concentrado de acordos e a assinatura de inúmeros tratados internacionais no período iniciado no último quartil do século XX, que deu impulso à formação de vários regimes de direito internacional ambiental, acontece em função da assinatura de inúmeros tratados internacionais derivados a partir das discussões de duas conferências internacionais sobre meio ambiente e desenvolvimento que foram realizadas em Estocolmo (1972) e no Rio de Janeiro (1992) sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU).

A primeira grande Conferência patrocinada pelas Nações Unidas sobre Meio Ambiente com repercussões na formação de regimes internacionais ambientais aconteceu em Estocolmo em 1972. A referida conferência concluiu que os princípios de conservação se incorporavam ao desenvolvimento, dando origem ao conceito de ecodesenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)⁷.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 tornou-se marco para a aceleração na assinatura de acordos internacionais sobre o meio ambiente, para a proliferação de instituições internacionais e agrupamentos de setores da sociedade civil e para o surgimento dos fóruns paralelos às conferências-quadro de representação estatal, em um contexto de inflexão geopolítica internacional após a Guerra Fria.

Conforme Tostes (2006), esta importância da Conferência Rio-92 se deve à consolidação do meio ambiente no debate internacional enquanto temática cosmopolista que envolveu o interesse na preservação do planeta por diferentes setores da *sociedade civil transnacional* interessados na defesa ambiental não restritos à diplomacia estatal⁸.

O conjunto destas duas grandes cúpulas mundiais e outras sobre o meio ambiente resultaram em um esforço cumulativo que teve as características de um fórum

⁷ No ano de 1983, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas aprovou a criação de uma Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento que depois de três anos de trabalhos veio a publicar um relatório que ficou conhecido como Relatório Brundtland apontando os principais problemas ambientais no globo, dando origem ao conceito de *desenvolvimento sustentável* e sugerindo à Assembléia Geral da ONU a necessidade para a realização de uma nova Conferência Internacional, que veio a ocorrer no Rio de Janeiro em 1992.

⁸ Segundo Keck e Sikkink (1998), a crescente interdependência do sistema-mundo não seria um reflexo consensual e monolítico de uma sociedade civil global, mas antes o retrato conflitivo e difuso da emergência de uma *sociedade civil transnacional* que interage em uma fragmentada arena de disputas no campo das relações internacionais.

ambiental permanente em razão dos diversos desdobramentos dedicados ao exame de aspectos específicos do clima mundial, da conservação da biodiversidade, do avanço da desertificação, da ocupação da Antártida, da preservação das florestas, dentre outras temáticas.

Estas considerações corroboram para a compreensão de que a ampliação do significado da questão ambiental pode ser creditada em grande medida ao adensamento da interdependência transfronteiriça no globo, uma vez que ele leva à instauração de uma nova ordem geopolítica que se caracteriza por processos de hibridação entre preceitos geopolíticos clássicos de soberania Westphaliana e novos conceitos transnacionais oriundos do progresso registrado em direção a formas mais cooperativas das relações internacionais sob a égide de uma pluralidade reticular de atores como Estados Nacionais, Organizações-Não Governamentais e Organizações Internacionais Supra-Governamentais que estão inseridas no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ecopolítica da Cooperação Internacional e suas Redes de Atores

A ecopolítica trata-se de uma categoria de politização da questão ambiental que se consolidou no sistema internacional a partir do cruzamento de vários eixos de negociações interestatais, transnacionais e supranacionais.

Em função da *globalização ambiental* ou do crescimento dos problemas ambientais interdependentes de responsabilidade antropogênica, a politização da crise ambiental trouxe a formação de um debate ecopolítico que se difundiu no tabuleiro geopolítico internacional a partir dos espaços de negociação internacional de cunho multilateral e regional em que novos e antigos atores se inseriram.

Em um primeiro momento, a institucionalização multilateral da ecopolítica pela Organização das Nações Unidas através de organizações internacionais como o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente); a CDS (Comissão de Desenvolvimento Sustentável) e a ONUMA (Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente) demonstrou a centralidade dos canais multilaterais para o desenvolvimento de uma agenda de cooperação internacional acerca do tema meio ambiente por parte dos países participantes desde a década de 1970.

Entre as décadas de 1970 e 2000, a institucionalização de um conjunto de valores, normas e tratados internacionais criados no contexto de diferentes regimes ambientais demonstra que embora determinados temas tenham evoluído na agenda ecopolítica em

função dos interesses dos atores, esta evolução não foi linear ou de fácil negociação, pois um elevado volume de temas não conseguiu atingir níveis de cooperação internacional suficiente para torna-los eficazes.

Em um segundo momento, o espaço multilateral começou a passar por uma grave crise de legitimidade em função das mudanças internacionais engendradas pelas políticas externas estadunidenses de cunho unilateral após 2001, o que corroborou por colocar em cheque ou em um segundo plano a agenda ecológica de cooperação internacional.

As negociações inter-estatais de caráter multilateral para a proteção ao meio ambiente internacional não resultaram em obrigações supranacionais em relação a comportamentos exigíveis ou responsabilidade por danos, mas apenas encontram sua máxima expressão em uma série de normas de cooperação *lato sensu*, com vistas a se evitar condutas causadoras de degradação ambiental.

Neste contexto, a evolução da problemática ambiental se torna ainda mais complexa frente a diversificação de interesses no âmbito multilateral, o que corroborou para o surgimento de iniciativas com abordagem regional ou bilateral que criam obrigações recíprocas e o aumento da importância de atores da sociedade civil, a fim de se evitar os entraves e impedimentos encontrados na cooperação internacional para a governança ambiental.

Entre os principais atores que se estabeleceram nos fóruns de debate ecológico estão, no plano da *diplomacia clássica* os Estados Nacionais e no plano da *nova diplomacia*, novos arranjos institucionais ou atores transnacionais emergentes especializados na problemática ambiental.

No plano da diplomacia clássica os Estados Nacionais participam da ecológica internacional por meio de acordos bilaterais ou regionais estabelecidos diretamente com outros pares ou através de acordos multilaterais alçados pela intermediação de organismos internacionais.

Conforme Porter e Brown (1991), a análise das negociações internacionais em que os Estados Nacionais estão inseridos permitem revelar alguns padrões-chave quanto aos papéis assumidos pelos mesmos, que seriam respectivamente: *papel dirigente*, quando buscam orientar a ecológica segundo o interesse nacional restrito, *papel de apoio*, quando sustentam iniciativas de Estados dirigentes, *papel pendular*, quando tomam uma posição em função das concessões de outros Estados aos seus interesses como preço de

apoio, ou ainda, *papel bloqueador*, quando opõem-se a um acordo por intransigência ou recusa de implementação.

No plano da nova diplomacia (diplomacia clássica e paralela), as empresas multinacionais, as organizações internacionais e as comunidades epistêmicas apresentam uma série de características reticulares que os tornam nos mais representativos *atores transnacionais* nos debates internacionais sobre meio ambiente, uma vez que as relações internacionais contemporâneas apresentam uma grande diversificação de centros de poder, cuja atuação deixa de ser pensada em função exclusiva do Estados.

Os atores transnacionais com maior proliferação internacional nos últimos anos foram aqueles com temática ambiental, uma vez que eles ganharam uma posição de destaque na ecopolítica mundial devido à capacidade de expansão e flexibilidade institucional que têm ao atuarem sem bases territoriais fixas ou interagindo em redes com outros atores e com os próprios Estados Nacionais, mostrando preocupação crescente em influenciar os processos de tomadas de decisão internacional nos assuntos de sua competência (Villa, 2004).

Em primeiro lugar, à medida que se observa a evolução da institucionalização da ecopolítica internacional facilmente se identifica que o setor privado, em especial as empresas multinacionais, tem aumentado sua organização autônoma enquanto um grande ator de peso nas negociações ambientais ou ainda aumentado sua representação junto a governos e organizações internacionais.

Conforme Leprestre (2000), existe uma tendência à ampliação da ação política das empresas multilaterais pois a indústria *lato sensu* tem sido muito ativa no financiamento de Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou no exercício de *lobby* junto às representações de vários governos com vistas à regulamentação do modo de produção haja vista que elas estão na base primária de poluição ou muitas vezes veem oportunidade de crescimento e lucros em cima da temática ambiental.

Em segundo lugar, observa-se que a transnacionalização de Organizações Não-Governamentais (ONGs) é um fenômeno que se acelerou a partir dos anos 1960 em diversas áreas de atuação, em especial na ecopolítica quando as discussões sobre crise ambiental e mudanças climáticas que eram consideradas pelos Estados até então como *low politics* na agenda multilateral tornaram-se tema da agenda de segurança internacional a partir dos anos 1990 em função da influência destas organizações sobre as políticas públicas nacionais e sobre diversos fóruns multilaterais.

De uma condição inicial pouco representativa e restrita, o número de representações de ONGs e entidades da sociedade civil cresceu em proporções significativas de maneira que implicou na formação de grandes redes ambientalistas e na difusão de papel qualitativo de cunho coletivo junto a vários governos e negociações multilaterais.

Em terceiro lugar, as *Organizações Internacionais Supra-Governamentais* têm desempenhado um papel central enquanto matrizes de catálise de uma série de negociações internacionais ou enquanto fornecedoras de serviços de assistência técnica e financeira que aumentam as capacidades legislativas ou administrativas nacionais .

De um lado, estão as *organizações regionais* ou *multilaterais* ligadas ao sistema das Nações Unidas que são especializadas em questões ambientais e que ilustram um papel balisar na contribuição à síntese e desenvolvimento de consenso sobre conhecimentos científicos bem como na clarificação das opções políticas nacionais e internacionais

De outro lado, estão os *bancos internacionais de desenvolvimento* que influenciam mais diretamente sobre a formulação das políticas nacionais ao adotarem critérios que regem a preparação, avaliação e desembolso de empréstimos, exigindo estudos de impactos sobre projetos suscetíveis de ter um efeito negativo sobre o meio ambiente.

Em quarto lugar, por fim como último grande ator transnacional, as *comunidades epistêmicas*⁹ sobre meio ambiente têm características reticulares de operabilidade transescalar que se estruturam estrategicamente por meio de ações lobistas com base cognitiva e política nos níveis local, nacional e internacional para influenciar Estados ou Organizações Internacionais na negociação de tratados e na formação de regimes internacionais.

Como estas comunidades epistêmicas apresentam diferentes infra-estruturas, rotinas organizacionais, escalas de ação e concepções cognitivas, ideológicas ou visões de crise ambiental, elas acabam muito freqüentemente gerando tensões ou dificuldades de coordenação de valores ambientais que se refletem em impasses de formação ou

⁹ Segundo Haas (1992), uma comunidade epistêmica se caracteriza como uma rede de profissionais especialistas em uma determinada área do saber que compartilham um conjunto de princípios e convicções normativas, de explicações acerca da validade dos fenômenos que trata e das causalidades entre eles, de noções acerca da de validez e de uma vontade de empreender um determinado processo de elaboração de políticas. O conhecimento compartilhado é uma propriedade central das redes que estruturam as comunidades epistêmicas pois ele é a variável de intermediação ou convergências de especialistas científicos ou outros provedores de aconselhamento técnico nos processos de elaboração de políticas.

funcionamento dos regimes internacionais, demonstrando assim porque não existe linearidade na frágil dinâmica geopolítica ambiental.

A evolução da institucionalização da ecopolítica nas relações internacionais descrita ao redor de um quatripé – Estados Nacionais, Empresas Multinacionais, Organizações Internacionais e Comunidades Epistêmicas – demonstra que ao longo das relações internacionais do século XX existiu um núcleo funcional de atores com capacidade de provocar estímulos relacionais na agenda e nos atores de fóruns internacionais.

Conforme as decisões são tomadas e suas conseqüências tornam-se mais evidentes, a ecopolítica passa a ser paulatinamente incorporada na vida doméstica das nações e dos atores transnacionais por efeitos de transbordamento - *spillovers* -, pois tende a criar interesse e envolvimento crescentes na sociedade, acarretando a participação de instâncias governamentais e atores que inicialmente ficaram marginalizados¹⁰.

O conceito funcionalista de *spillover* torna-se representativo na teorização da evolução institucional da ecopolítica, pois o núcleo de atores que inicialmente discute, aprofunda e dissemina a temática da crise ambiental mundial, acaba por criar estímulos que são transbordados em novas temáticas setorializadas de cunho ambiental e que incorporam novos atores em resposta aos efeitos positivo ou negativo.

A despeito da institucionalização ecopolítica passar por uma série de *spill-overs* ou *transbordamentos funcionais* que rebatem na inclusão de novos atores e novas temáticas de discussão e negociação não significa que a evolução do processo ecopolítico seja linear, ao contrário trata-se de algo complexo com avanços e retrocessos em função do caráter relacional.

Últimas Considerações à Guisa de Conclusão

A geopolítica interpretada enquanto um campo epistemológico da geografia política teve ao longo do tempo uma importante capacidade de mostrar janelas de oportunidades para interpretação dos desafios a respeito do poder e do espaço.

¹⁰ Uma apreensão racionalista deste fenômeno mostra que os Estados Nacionais e uma pluralidade de atores transnacionais buscam instrumentalizar a ecopolítica na agenda de negociações internacionais para seus próprios objetivos políticos e econômicos, segundo um comportamento que busca maximizar as suas vantagens.

No período atual a geopolítica tem sua centralidade reafirmada, não mais fechada à monotemática leitura clássica da ação estratégica dos Estados sobre os territórios, mas antes aberta a uma pluralidade de novos temas, atores e espaços.

Segundo O' Tuathail (1998), a complexidade da nova ordem mundial trouxe consigo uma série de novos problemas e desafios que decretavam a morte da geopolítica por muitos intelectuais, porém o que se registra de fato é uma reconceitualização epistemológica que procura responder a questões antes ignoradas.

Neste sentido, a geopolítica se transforma em ecopolítica quando se estuda a crise ambiental, uma vez que a interpretação conservadora de competitividade pelos recursos naturais se amplia para uma ciência normativa que discute a interdependência ambiental e os mecanismos de cooperação internacional (Hayward *et al.*, 1993).

De um lado, uma representação do mundo fragmentado em unidades independentes, claramente autonomizadas umas das outras; do outro, a concepção de uma totalidade física e ecológica, insusceptível de ser fracionada pelo pretensão hermetismo espacial das fronteiras e avessa à quebra dos laços temporais entre os fenômenos naturais que aquela divisão espacial acarreta. O 'domínio soberano' é confrontado pela biosfera, a estabilidade da 'nação' pela estabilidade da 'natureza', a economia nacional pela economia natural, e o 'mundo dos Estados' pela 'comunidade global' (Pureza, 1998: 269).

A leitura geopolítica clássica que esteve assentada na fundamentação *conflitiva* das linhas de ação dos Estados Nacionais ligadas ao espaço territorial abre espaço para uma temática ecopolítica de *cooperação* internacional que vai além do poder duro ou dos interesses nacionais, porém sem desconsiderar as assimetrias e o jogo geopolítico de soma zero, onde alguns atores ganham e outros perdem.

Quadro 1 - Evolução do discurso geopolítico

<i>Discurso</i>	<i>Principais intelectuais</i>
<i>Geopolítica Imperialista</i>	Alfred Mahan, Friedrich Ratzel, Halford Mackinder, Karl Haushofer, Nicholas Spykman
<i>Geopolítica da Guerra Fria</i>	George Kennan, líderes políticos e militares da União Soviética, da Europa Ocidental e dos Estados Unidos
<i>Geopolítica da Nova Ordem Internacional</i>	Mikhail Gorbachev, Francis Fukuyama, Edward Luffwak, George Bush, FMI, OMC, G7 e outros organismos multilaterais
<i>Geopolítica Ambiental ou Ecopolítica</i>	Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Al Gore, Robert Kaplan, Thomas Homer-Dixon, Michael Renner

Fonte: O' Tuathail (1998).

A centralidade desta nova leitura ecopolítica da geografia acontece em função da questão ambiental ocupar nas relações internacionais contemporâneas o mesmo espaço real que ela recebe no âmbito interno dos Estados Nacionais, um espaço extremamente reduzido em um contexto global onde os problemas ambientais continuam se ampliando.

Diante uma realidade que se configura por uma crise ambiental planetária não há hipótese de enfrentamento e solução de quaisquer das questões produzidas nesse contexto, sem a consagração de uma *episteme* e uma *práxis* com conteúdo geopolítico de cooperação internacional.

A leitura geopolítica clássica que esteve assentada na fundamentação do poder duro e das linhas de ação dos Estados Nacionais ligadas ao espaço territorial se abre para a apreensão das crises e das mudanças ambientais relacionadas aos atores políticos situados em múltiplas escalas de atuação, como Estados Nacionais, Empresas Multinacionais, Organizações Internacionais (supra e não-governamentais) e comunidades epistêmicas.

Os fundamentos ambientais para o estudo de uma geopolítica contemporânea devem levar em consideração o padrão de acumulação que consolidou o padrão geopolítico de territorialidades dos Estados Nacionais uma vez que este padrão geopolítico levou a limitações físico-ambientais. Estas limitações físico-ambientais trouxeram crises e tensões ambientais que se revelam como um efeito colateral de um processo histórico-relacional de apropriação territorial do planeta conduzido pelos interesses dos Estados Nacionais e dos atores neles presentes ou deles transnacionalizados.

Conseqüentemente repensar os estatutos que fundamentam a geopolítica se impõe como um esforço intelectual para traçar o conteúdo geohistórico da crise ambiental e a partir destas constatações buscar possibilidades de administração destes limites segundo conteúdos ecopolíticos de negociação internacional.

As possíveis abordagens geopolíticas sobre a crise meio ambiente não podem desprezar a centralidade das conexões escalares do processo de interdependência uma vez que os avanços nos novos enfoques de pesquisa sobre o meio ambiente acontecem quando relacionam mais fortemente o local-global e quando reconhecem que as implicações sobre a regulação do meio ambiente são transversais e devem ser consideradas na sua interdisciplinaridade, incluindo aspectos históricos, geográficos,

sociológicos, éticos, econômicos, de ciência e tecnologia além de interesses de políticas públicas, ciência política e relações internacionais.

Esta nova forma de se ver o mundo e a própria maneira de construção da geopolítica contemporânea devem resgatar a interpretação sistêmica dos fenômenos ambientais em contraposição à interpretação analítica isolada com enfoques mecanicista, atomística e reducionista.

A exemplo da proposta de Capra (2000), ao sugerir um paradigma ecológico como agenda científica para o século XXI, a geopolítica ambiental deve resgatar as contribuições reflexivas e de método desenvolvidos dentro da própria gênese da geografia desde o contexto do romantismo alemão do século XX, com a obra pioneira de Alexander von Humboldt (1769-1859), quando já se via as primeiras linhas de indagação geográfica da relação homem-natureza.

Se hoje existem movimentos auto-identificados com uma visão pós-modernista, que rejeita a linearidade, o determinismo, a neutralidade e a autonomia da ciência e da tecnologia, cabe à geopolítica ambiental um duplo processo muito maior do que a pura *relativização* do entendimento, que é o de *desconstrução da razão e dos valores instrumentais* - que atomizam os homens e os inserem como engrenagens de um sistema não determinado por suas consciências, - e a construção de *valores críticos*, para possibilitar a emancipação consciente do homem de suas amarras ideológicas e materiais.

A proposição de uma geopolítica ambiental dever partir da compreensão de que toda a prática científica e a *práxis política* estão inseridas em um processo *continuum* de absorção holística da realidade e a reapropriação ecológica de comunidades epistêmicas conscientes e críticas da ação humana que podem trazer implicações radicais para a realidade.

Referências Bibliográficas

- ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados “Emigrantes y refugiados ‘medioambientales’”. **Refugiados**, n. 115, 2002.
- ALVES FILHO, M. “IPCC ‘divide’ Nobel da Paz com dois mil pesquisadores”. **Jornal da Unicamp**, n. 396, 2008.
- ASHLEY, R. “The geopolitics of geopolitical space: Toward a Critical Social Theory of International Politics”. **Alternatives**, nº XII, 1987.

BARROS-PLATIAU, A. F.; VARELLA, M. D.; SCHLEICHER, R. T. “Meio ambiente e relações internacionais: Perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate”. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 47, n. 2, 2004.

CAPRA, F. **A teia da vida – Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. São Paulo: Cultrix, 2000.

CARVALHO, M. B. “Geografia e história, tradição e modernidade: fundamentos da geopolítica contemporânea”. **Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, vol. X, n. 218, 2006. Disponível em: <www.ub.es/geocrit/menu.htm>. Acesso em 15/08/08.

CASTRO, I. E. **Geografia e Política: Território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CMMAD - Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CORAZZA, R. I. **Inovação tecnológica e demandas ambientais: notas sobre o caso da indústria brasileira de papel e celulose**. Dissertação de Mestrado. Campinas: IG-UNICAMP, 2006.

ELLIOTT, L. **The global politics of the environment**. New York: New York University Press, 1998.

FOE – Friends Of Earth. **A Citizen's Guide to Climate Refugees**. Fitzroy: FOE, 2005. Disponível em <www.foe.org.au>. Acesso em 25/07/08.

GUERRA, S. C. S. “Desenvolvimento sustentável na sociedade de risco global: Breves reflexões sobre o direito internacional ambiental”. **Anais do XV Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito**. Manaus: Editora Fundação Boiteux, 2006.

HAAS, P. “Introduction: epistemic communities and International Policy Coordination”. **International Organization**, n. 46, vol. 1, 1992.

HAYWARD, R.; ALKER, Jr., R.; HAAS, P. M. “The Rise of Global Ecopolitics”. In: Choucri, N. (ed). **Global Accord: Environmental Challenges and International Responses**. Cambridge: The MIT Press, 1993.

KANT, I. **Sobre la paz perpetua**. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. **Activists beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics**. Ithaca: Cornell University, 1998.

- KEOHANE, R.; NYE, J. **Power and interdependence: World Politics in Transition**. Boston: Little Brown, 1989.
- KEOHANE, R. **Instituciones Internacionales y poder estatal**. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1993.
- KRASNER, S. **International Regimes**. Ithaca: Cornell University Press, 1989.
- LEFEBVRE, H. **The production of Space**. Oxford: Blackwell, 1991.
- LEPRESTRE, P. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: SENAC, 2000.
- Ó' TUATHAIL, G. "Introduction: Thinking critically about geopolitics". In: Ó' Tuathail, G.; Dalby, S.; Routledge, P. (eds). **The geopolitics reader**. London: Routledge, 1998.
- PORTER, G.; BROWN, J. W. **Global environmental politics**. Boulder: Westview, 1991.
- PUREZA, J. M. **O patrimônio comum da humanidade: Rumo a um direito internacional da solidariedade?** Cidade do Porto: Afrontamento, 1998.
- RENAUD, F; BOGARDI, J. J.; WARNER, K. "Control, Adapt or Flee: How to Face Environmental Migration?". **InterSecTions: Interdisciplinary Security ConnecTions**, n. 5. Bonn: UNU, 2007.
- RIBEIRO, W. C. **A Ordem Ambiental Internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.
- ROMER, K. "¿Refugiados 'ambientales'?". **Migraciones Forzadas**, n. 25, 2006.
- SENHORAS, E. M.; VITTE, C. C. S. "A geoestratégia brasileira na agenda de políticas de segurança e defesa da América do Sul". **Strategic Evaluation: International Journal of Defense and Conflict Analysis**, vol. 1, n. 1, 2007.
- TOSTES, A. P. "Um casamento feliz: direito internacional e sociedade civil global na formação dos regimes internacionais". **Revista de Sociologia e Política**, n. 27, 2006.
- VILLA, R. **A Antártida no sistema internacional**. São Paulo: Hucitec, 2004.
- WALKER, R. B. J. **Inside/outside – International Relations as Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.